



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
DECRETO Nº 037/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes, e,

**CONSIDERANDO**, que a senhora **Maria do Socorro Silva Oliveira**, mais conhecida como “*Dona Socorro*” era cidadã bastante conhecida e querida na sociedade Ibaretamense, com diversos serviços relevantes prestados a comunidade, voltados para a assistência e desenvolvimento de crianças e jovens do município;

**CONSIDERANDO**, que a “*Dona Socorro*” era esposa do ex-secretário de esportes de Ibareta, também com diversos serviços prestados a sociedade, Sr. Deca Viana;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Ibareta render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Ibareta/CE, por 02 (dois) dias contados desta data, em razão do falecimento da Sra. **Maria do Socorro Silva Oliveira**, “*Dona Socorro*”.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 037/2017, de 20 de setembro de 2017, que "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL